



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2012

Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG.

Realização: FRAMINAS - <http://www.gestaoconcurso.com.br> - comunicacao@gestaoconcurso.com.br

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL 01/2012

O Prefeito de Araxá – Estado de Minas Gerais, Dr. Jeová Moreira da Costa, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público as alterações abaixo especificadas relativas ao do Edital 01/2012 do Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG, publicado no dia 05 de outubro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 5.1 – letra(c) “Avaliação Psicológica somente para os cargos de **educador social masculino, educador social feminino** e agente socioeducativo masculino e agente socioeducativo feminino, de caráter eliminatório.”

Item 5.4.1 “Os candidatos dos cargos de educador social (**masculino e feminino**) e agente socioeducativo (masculino e feminino) aprovados na Prova Objetiva e classificados conforme abaixo serão convocados para a Avaliação Psicológica:”

- a) Para as vagas de concorrência ampla para o cargo de **educador social masculino** serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a **6º posição**, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.
- b) Para as vagas reservadas para os deficientes para o cargo de **educador social masculino** serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a **2º posição**, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.
- c) Para as vagas de concorrência ampla para o cargo de **educador social feminino** serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a **32º posição**, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.
- d) Para as vagas reservadas para os deficientes para o cargo de **educador social feminino** serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a **4º posição**, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.
- e) Para as vagas de concorrência ampla para o cargo de agente socioeducativo feminino serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a 6º posição, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.
- f) Para as vagas reservadas para os deficientes para o cargo de agente socioeducativo feminino serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a 2º posição, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.
- g) Para as vagas de concorrência ampla para o cargo de agente socioeducativo masculino serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a 22º posição, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.
- h) Para as vagas reservadas para os deficientes para o cargo de agente socioeducativo masculino serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos classificado até a 2º posição, em ordem decrescente de nota, e os empatados nesta posição.